INDICAÇÃO N° 45/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO, QUE CONECTA A LOCALIDADE DO CENTRO À VILA DOS ITALIANOS, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica para análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a construção de um calçadão, que conecta a localidade do Centro à Vila dos Italianos, o pedido visa garantir maior segurança para os pedestres e atender ao crescente fluxo de moradores que transitam por essa área diariamente.

Ressalta-se que a construção do calçadão entre o Centro de Santa Maria de Jetibá e a Vila dos Italianos é uma medida de extrema importância e urgência, considerando a atual situação precária em que os moradores e pedestres se encontram ao realizar o deslocamento entre essas duas localidades. Atualmente, os cidadãos que necessitam transitar entre esses pontos enfrentam sérios riscos devido à falta de infraestrutura adequada para pedestres. A falta de acostamento ou calcada, obriga os moradores a caminhar diretamente à margem da rodovia, expondo-se a um constante risco de acidentes, haja vista que a via apresenta um tráfego intenso de veículos, como carretas, carros e motos, o que torna a situação ainda mais perigosa.

A realidade atual, impacta diretamente na qualidade de vida dos moradores, especialmente de crianças, idosos, gestantes e pessoas com deficiência, que enfrentam grandes dificuldades para transitar devido à falta de segurança ao se deslocar a pé entre o Centro e a Vila dos Italianos. A situação

é ainda mais crítica no período noturno, quando a visibilidade é reduzida e o risco de acidentes aumenta consideravelmente, o que tem gerado sensação de insegurança e medo constante de ser atropelado.

A construção do calçadão seria, sem dúvida, de grande benefício para a comunidade local, pois proporcionaria uma área exclusiva e segura para os pedestres, permitindo que os moradores realizem suas atividades cotidianas de forma mais tranquila e sem o temor constante de acidentes. A medida também contribuirá para o incentivo ao uso de transporte sustentável, como caminhadas, além de melhorar o acesso a serviços essenciais, como comércio, saúde, educação e lazer.

Justifica-se ainda que tal obra não só trará benefícios diretos para a segurança e qualidade de vida dos moradores, como também contribuirá para o desenvolvimento e valorização da região, proporcionando mais conforto e bem-estar à população.

Diante de todo exposto solicito o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal tendo em vista a segurança dos pedestres e às necessidades urgentes da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de março de 2025.

ANA PAULA DE AZEVEDO
Vereadora - REPUBLICANOS